LEI Nº 1.664 DE 19 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Concede reposição salarial a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos ativos e inativos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, do Quadro de Empregados Públicos do Programa Saúde da Família - PSF, aos ocupantes de cargos em comissão e aos ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar, reposição salarial de 4,56% (Quatro virgula cinquenta e seis por cento) a título de reposição inflacionária, conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§1º O percentual mencionado no *caput* deste artigo incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o quadro de pessoal respectivo.

§2º O percentual mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao período compreendido pelos meses de abril de 2016 a março de 2017.

§3º O percentual mencionado no *caput* deste artigo é devido a partir do mês de abril de 2017, inclusive, tendo em vista a data base do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e demais quadros, ressalvado o do Magistério Público Municipal, ficando autorizado o Poder Executivo a realizar os pagamentos retroativos ao referido mês caso seja necessário.

Art. 2° - Fica o percentual de reposição mencionado no *caput* do artigo anterior aplicado ao nível I - classe I de todas as Categorias previstas na tabela constante no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 67 de 27 de abril de 2016, reajustando-se os demais níveis e classes nos coeficientes definidos na própria tabela, passando a vigorar os valores atualizados de acordo com a tabela constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos ativos e inativos do Quadro do Magistério Público Municipal, reposição salarial de 6,57% (Seis virgula cinquenta e sete por cento) a título de reposição inflacionária, conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§1° O percentual mencionado no *caput* deste artigo incidirá sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes para o quadro de pessoal respectivo.

§2° O percentual mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao período compreendido pelos meses de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

§3° O percentual mencionado no *caput* deste artigo é devido a partir do mês de janeiro de 2017 tendo em vista a data base do Quadro do Magistério Público Municipal, ficando autorizado o Poder Executivo a realizar os pagamentos retroativos ao referido mês.

Art. 4° - Fica o percentual de reposição mencionado no caput do artigo anterior aplicado ao Nível I - Classe "a" das Tabelas constantes no Anexo Único da Lei Complementar nº 63, de 18 de março de 2016, reajustando-se os demais Níveis e Classes nos coeficientes definidos na própria tabela, passando a vigorar os valores atualizados de acordo com as Tabelas do Anexo II da presente Lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 19 de maio de 2017.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO I - LEI Nº 1664/2017

CATEGORIA A

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PESADO
AGENTE DE MANUTENÇÃO
AGENTE OPERACIONAL
AUX. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COVEIRO
GARI
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA
INSTRUTOR DE MARCENARIA
LAVADOR
PEDREIRO
TELEFONISTA - (30H/S)
VIGIA NOTURNO
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	1.067,96	1.354,43	1.717,75
2	1.089,32	1.381,52	1.752,10
3	1.111,11	1.409,15	1.787,14
4	1.133,33	1.437,33	1.822,89
5	1.155,99	1.466,08	1.859,34
6	1.179,11	1.495,40	1.896,53
7	1.202,70	1.525,31	1.934,46
8	1.226,76	1.555,82	1.973,15
9	1.251,29	1.586,93	2.012,61
10	1.276,31	1.618,67	2.052,87
11	1.301,84	1.651,04	2.093,92
12	1.327,87	1.684,07	2.135,80

CATEGORIA B

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
AUXILIAR DE FARMACIA
AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANALISES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DESENHISTA
ELETRICISTA
FISCAL
GUARDA MUNICIPAL
INSPETOR DE ALUNOS - (30H/S)
MECÂNICO
MECANICO DE MAQ. PESADAS
MOTORISTA EM GERAL
MOTORISTA DE ONIBUS
OPERADOR DE MAQ. RODOVIARIAS
PISCICULTOR
RECEPCIONISTA
SECRETARIO ESCOLAR
TEC. EM ENFERMAGEM
TEC. DE LABORATORIO E ANALISES
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA
TEC. EM HIGIENE DENTAL
TEC. EM AGRIMENSURA
TEC. EM AGROPECUARIA
TEC. EM COMPUTAÇÃO
TEC. EM SEG. E MED. DO TRABALHO
TEC. TRIBUTARIO
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	1.513,79	1.919,85	2.434,84
2	1.544,07	1.958,25	2.483,53
3	1.574,95	1.997,41	2.533,20
4	1.606,45	2.037,36	2.583,87
5	1.638,57	2.078,11	2.635,55
6	1.671,35	2.119,67	2.688,26
7	1.704,77	2.162,06	2.742,02
8	1.738,87	2.205,31	2.796,86
9	1.773,65	2.249,41	2.852,80
10	1.809,12	2.294,40	2.909,85
11	1.845,30	2.340,29	2.968,05
12	1.882,21	2.387,09	3.027,41

CATEGORIA C

INSTRUTOR DE INFORMARTICA
(CARGA HORARIA 20 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	1.135,34	1.439,89	1.826,12
2	1.158,05	1.468,68	1.862,65
3	1.181,21	1.498,06	1.899,90
4	1.204,83	1.528,02	1.937,90
5	1.228,93	1.558,58	1.976,65
6	1.253,51	1.589,75	2.016,19
7	1.278,58	1.621,55	2.056,51
8	1.304,15	1.653,98	2.097,64
9	1.330,23	1.687,06	2.139,59
10	1.356,84	1.720,80	2.182,39
11	1.383,97	1.755,21	2.226,03
12	1.411,65	1.790,32	2.270,55

CATEGORIA D

ADMINISTRADOR
ARQUIVISTA
BIBLIOTECARIO
BIOQUIMICO
ECONOMISTA
ENFERMEIRO
ENGENHEIRO AGRONOMO
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRO SANITARISTA
FARMACÊUTICO
NUTRICIONISTA
PROFESSOR DE INFORMÁTICA
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	3.279,87	4.159,67	5.275,47
2	3.345,47	4.242,86	5.380,97
3	3.412,38	4.327,72	5.488,59
4	3.480,62	4.414,27	5.598,37
5	3.550,24	4.502,56	5.710,33
6	3.621,24	4.592,61	5.824,54
7	3.693,67	4.684,46	5.941,03
8	3.767,54	4.778,15	6.059,85
9	3.842,89	4.873,71	6.181,05
10	3.919,75	4.971,19	6.304,67
11	3.998,14	5.070,61	6.430,76
12	4.078,11	5.172,02	6.559,38

CATEGORIA E

ASSISTENTE SOCIAL
PSICÓLOGO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
(CARGA HORÁRIA 30 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	2.522,98	3.199,75	4.058,06
2	2.573,44	3.263,74	4.139,22
3	2.624,91	3.329,02	4.222,00
4	2.677,41	3.395,60	4.306,44
5	2.730,95	3.463,51	4.392,57
6	2.785,57	3.532,78	4.480,42
7	2.841,29	3.603,44	4.570,03
8	2.898,11	3.675,51	4.661,43
9	2.956,07	3.749,02	4.754,66
10	3.015,19	3.824,00	4.849,75
11	3.075,50	3.900,48	4.946,75
12	3.137,01	3.978,49	5.045,68

CATEGORIA F

ASSESSOR JURIDICO
DENTISTA
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIOLOGO
TÉCNICO DESPORTIVO
(CARGA HORÁRIA 20 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	2.232,84	2.831,78	3.591,38
2	2.277,50	2.888,42	3.663,21
3	2.323,05	2.946,18	3.736,47
4	2.369,51	3.005,11	3.811,20
5	2.416,90	3.065,21	3.887,43
6	2.465,24	3.126,52	3.965,18
7	2.514,54	3.189,05	4.044,48
8	2.564,83	3.252,83	4.125,37
9	2.616,13	3.317,88	4.207,88
10	2.668,45	3.384,24	4.292,04
11	2.721,82	3.451,93	4.377,88
12	2.776,26	3.520,96	4.465,43

CATEGORIA G

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	12.614,89	15.998,73	20.290,26
2	12.867,19	16.318,71	20.696,06
3	13.124,53	16.645,08	21.109,99
4	13.387,02	16.977,98	21.532,19
5	13.654,76	17.317,54	21.962,83
6	13.927,86	17.663,89	22.402,09
7	14.206,42	18.017,17	22.850,13
8	14.490,54	18.377,51	23.307,13
9	14.780,35	18.745,06	23.773,27
10	15.075,96	19.119,96	24.248,74
11	15.377,48	19.502,36	24.733,71
12	15.685,03	19.892,41	25.228,39

CATEGORIA H

MÉDICO CLÍNICO GERAL
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
MÉDICO INFECTOLOGISTA
(CARGA HORÁRIA 20 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	8.150,66	10.337,01	13.109,83
2	8.313,67	10.543,75	13.372,02
3	8.479,95	10.754,62	13.639,46
4	8.649,55	10.969,72	13.912,25
5	8.822,54	11.189,11	14.190,50
6	8.998,99	11.412,89	14.474,31
7	9.178,97	11.641,15	14.763,79
8	9.362,55	11.873,97	15.059,07
9	9.549,80	12.111,45	15.360,25
10	9.740,79	12.353,68	15.667,45
11	9.935,61	12.600,75	15.980,80
12	10.134,32	12.852,77	16.300,42

CATEGORIA I

MÉDICO ORTOPEDISTA
MÉDICO PEDIATRA
(CARGA HORÁRIA 16 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	5.045,96	6.399,50	8.116,11
2	5.146,88	6.527,49	8.278,43
3	5.249,82	6.658,04	8.444,00
4	5.354,81	6.791,20	8.612,88
5	5.461,91	6.927,02	8.785,14
6	5.571,15	7.065,56	8.960,84
7	5.682,57	7.206,87	9.140,06
8	5.796,22	7.351,01	9.322,86
9	5.912,15	7.498,03	9.509,32
10	6.030,39	7.647,99	9.699,50
11	6.151,00	7.800,95	9.893,49
12	6.274,02	7.956,97	10.091,36

CATEGORIA J

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
(CARGA HORÁRIA 12 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	3.784,23	4.799,32	6.086,70
2	3.859,91	4.895,31	6.208,43
3	3.937,11	4.993,21	6.332,60
4	4.015,86	5.093,08	6.459,25
5	4.096,17	5.194,94	6.588,44
6	4.178,10	5.298,84	6.720,20
7	4.261,66	5.404,81	6.854,61
8	4.346,89	5.512,91	6.991,70
9	4.433,83	5.623,17	7.131,54
10	4.522,51	5.735,63	7.274,17
11	4.612,96	5.850,34	7.419,65
12	4.705,21	5.967,35	7.568,04

CATEGORIA K

MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
(CARGA HORÁRIA 06 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	2.775,27	3.519,71	4.463,85
2	2.830,78	3.590,11	4.553,12
3	2.887,39	3.661,91	4.644,19
4	2.945,14	3.735,15	4.737,07
5	3.004,04	3.809,85	4.831,81
6	3.064,12	3.886,05	4.928,45
7	3.125,40	3.963,77	5.027,02
8	3.187,91	4.043,04	5.127,56
9	3.251,67	4.123,91	5.230,11
10	3.316,70	4.206,38	5.334,71
11	3.383,04	4.290,51	5.441,41
12	3.450,70	4.376,32	5.550,23

CATEGORIA L

MÉDICO AUDITOR
(CARGA HORÁRIA 04 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	2.308,52	2.927,76	3.713,11
2	2.354,69	2.986,32	3.787,37
3	2.401,78	3.046,04	3.863,12
4	2.449,82	3.106,96	3.940,38
5	2.498,82	3.169,10	4.019,19
6	2.548,79	3.232,49	4.099,57
7	2.599,77	3.297,14	4.181,56
8	2.651,76	3.363,08	4.265,20
9	2.704,80	3.430,34	4.350,50
10	2.758,90	3.498,95	4.437,51
11	2.814,07	3.568,92	4.526,26
12	2.870,35	3.640,30	4.616,79

CATEGORIA M

TECNICO DE CONTABILIDADE
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	3.279,87	4.159,67	5.275,47
2	3.345,47	4.242,86	5.380,97
3	3.412,38	4.327,72	5.488,59
4	3.480,62	4.414,27	5.598,37
5	3.550,24	4.502,56	5.710,33
6	3.621,24	4.592,61	5.824,54
7	3.693,67	4.684,46	5.941,03
8	3.767,54	4.778,15	6.059,85
9	3.842,89	4.873,71	6.181,05
10	3.919,75	4.971,19	6.304,67
11	3.998,14	5.070,61	6.430,76
12	4.078,10	5.172,02	6.559,38

CATEGORIA N

ARQUITETO URBANISTA
CIENTISTA SOCIAL
CONTADOR
ENGENHEIRO CIVIL
MÉDICO VETERINÁRIO
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	5.045,96	6.399,50	8.116,11
2	5.146,88	6.527,49	8.278,43
3	5.249,82	6.658,04	8.444,00
4	5.354,81	6.791,20	8.612,88
5	5.461,91	6.927,02	8.785,14
6	5.571,15	7.065,56	8.960,84
7	5.682,57	7.206,87	9.140,06
8	5.796,22	7.351,01	9.322,86
9	5.912,15	7.498,03	9.509,32
10	6.030,39	7.647,99	9.699,50
11	6.151,00	7.800,95	9.893,49
12	6.274,02	7.956,97	10.091,36

CATEGORIA O

PROCURADOR JURIDICO
(CARGA HORÁRIA 40 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	6.622,82	8.399,34	10.652,39
2	6.755,28	8.567,32	10.865,44
3	6.890,38	8.738,67	11.082,75
4	7.028,19	8.913,44	11.304,40
5	7.168,75	9.091,71	11.530,49
6	7.312,13	9.273,55	11.761,10
7	7.458,37	9.459,02	11.996,32
8	7.607,54	9.648,20	12.236,25
9	7.759,69	9.841,16	12.480,97
10	7.914,88	10.037,99	12.730,59
11	8.073,18	10.238,75	12.985,20
12	8.234,64	10.443,52	13.244,91

CATEGORIA P

TECNICO EM RAIO X
(CARGA HORÁRIA 20 H/S)

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	2.172,45	2.755,19	3.494,25
2	2.215,90	2.810,30	3.564,13
3	2.260,22	2.866,50	3.635,42
4	2.305,42	2.923,83	3.708,13
5	2.351,53	2.982,31	3.782,29
6	2.398,56	3.041,95	3.857,93
7	2.446,53	3.102,79	3.935,09
8	2.495,46	3.164,85	4.013,79
9	2.545,37	3.228,15	4.094,07
10	2.596,28	3.292,71	4.175,95
11	2.648,20	3.358,56	4.259,47
12	2.701,17	3.425,73	4.344,66

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - LEI Nº 1.664/2017

1. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 20 HORAS

	Vencimentos (R$)											
Níveis / Classes	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1.202,20	1.262,31	1.325,43	1.391,70	1.461,28	1.534,35	1.611,06	1.691,62	1.776,20	1.865,01	1.958,26	2.056,17
Nível II - Licenciatura Plena	1.382,53	1.451,66	1.524,24	1.600,45	1.680,47	1.764,50	1.852,72	1.945,36	2.042,63	2.144,76	2.252,00	2.364,60
Nível III - Pós-graduação	1.589,91	1.669,40	1.752,88	1.840,52	1.932,54	2.029,17	2.130,63	2.237,16	2.349,02	2.466,47	2.589,80	2.719,28
Nível IV - Mestrado/Doutorado	2.146,38	2.253,70	2.366,38	2.484,70	2.608,94	2.739,38	2.876,35	3.020,17	3.171,18	3.329,74	3.496,22	3.671,03

2. TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 40 HORAS

	Vencimentos (R$)											
Níveis / Classes	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	2.404,40	2.524,62	2.650,85	2.783,39	2.922,56	3.068,69	3.222,13	3.383,23	3.552,39	3.730,01	3.916,51	4.112,34
Nível II - Licenciatura Plena	2.765,06	2.903,31	3.048,48	3.200,90	3.360,95	3.529,00	3.705,44	3.890,72	4.085,25	4.289,52	4.503,99	4.729,19
Nível III - Pós-graduação	3.179,82	3.338,81	3.505,75	3.681,04	3.865,09	4.058,34	4.261,26	4.474,32	4.698,04	4.932,94	5.179,59	5.438,57
Nível IV - Mestrado/Doutorado	4.292,76	4.507,39	4.732,76	4.969,40	5.217,87	5.478,76	5.752,70	6.040,34	6.342,36	6.659,47	6.992,45	7.342,07

	Coeficientes (%)											
Níveis / Classes	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Nível I - Magistério	1	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível II - Licenciatura Plena	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível III - Pós-graduação	1,15	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
Nível IV - Mestrado/Doutorado	1,35	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05